

## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES – 1ª DO ANO DE 2019.**

Aos onze (11) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e dezenove (2019), às 19 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Wagner Vieira França (Waguinho), que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Janaina Luzia O. Pimentel Passalini, Fátima Cristina S. da Silva, Adalgisa Ferreira Alves, Maria de Fátima Simões Barbosa, José Roberto da Silveira Castanheira Júnior (Castanha), Francisco Sana (Nel da Terra do Sol), Almir de Almeida Lima (Nel Lima) e Jarmas de Almeida Leite (Fifi). Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e convidou a todos para a execução dos Hinos Nacional e Municipal. Em seguida determinou a 1º Secretária, vereadora Janaina, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por todos. Convidou também o Pastor Luís Carlos que sempre comparece as Sessões desta Casa para trazer uma palavra de fé. Logo após cumprimentou a todos, convidou a população para assistir as sessões desta Casa e acompanhar o trabalho do Vereador, agradeceu a presença e a audiência. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Leis sancionados pelo Executivo Municipal e encaminhadas para o arquivo desta Casa: a) nº 2.099/2018, que “Autoriza contratação temporária para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências”; b) nº 2.100/2018, que “Dispõe sobre o Programa “Adote uma Praça”, no Município de São José do Calçado-ES e dá outras providências”; c) nº 2.101/2018, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer a exploração do serviço de passeio turístico de passageiros por meio de transporte denominado Trenzinho da Alegria”; d) nº 2.102/2018, que “Dispõe sobre o auxílio-alimentação destinado aos servidores efetivos,

comissionados e contratados, bem como aos servidores inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Autárquica”; e) nº 2.103/2018, que “Autoriza contratações temporárias para atender a Secretaria Municipal de Educação”; f) nº 2.104/2018, que “Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento financeiro do exercício de 2018”; g) nº 2.105/2018, que “Autoriza abertura de crédito especial no orçamento financeiro do exercício de 2018”; h) nº 2.106/2018, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências”; i) nº 2.107/2018, que “Autoriza contratações temporárias para atender a Secretaria Municipal de Administração”; j) nº 2.108/2019, que “Autoriza a contratação temporária de um Oficial Legislativo para a Câmara Municipal e dá outras providências”; l) nº 2.109/2019, que “Autoriza a contratação temporária de um Motorista para a Câmara Municipal e dá outras providências”; m) nº 2.110/2019, que “Autoriza a contratação temporária de um Auxiliar Administrativo para a Câmara Municipal e dá outras providências”; n) nº 2.111/2019, que “Altera a ementa da Lei nº 2.102/2018, bem como o artigo primeiro, o artigo segundo, o caput do artigo terceiro e o artigo quinto da referida Lei Municipal, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder o auxílio-alimentação destinado aos servidores efetivos, comissionados e contratados, bem como aos servidores inativos e pensionistas da administração pública direta e autárquica”; o) Nº 2.112/2019, que “Autoriza contratações temporárias para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social”; p) nº 2.113/2019, que “Autoriza contratações temporárias para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente”; q) nº 2.114/2019, que “Autoriza contratações temporárias para atender a Secretaria Municipal de Saúde”; r) nº 2.115/2019, que “Autoriza contratações temporárias para atender a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos”; s) nº 2.116/2019, que “Autoriza Contratações Temporárias para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Antidrogas”; t) nº 2.117/2019, que “Dispõe sobre cessão de servidores públicos municipais para o órgão do Ministério Público Estadual da Comarca de São José do Calçado e dá outras

providências”.**ORDEM DO DIA:**O Presidente informou que nesta primeira sessão ordinária do ano a primeira matéria a ser apreciada será a composição das Comissões Permanentes da Casa para o biênio 2019/2020.E perguntou, nominalmente, se algum Vereador tem alguma dúvida com relação as Comissões. Todos os Vereadores responderam que não. Então o Presidente prosseguiu com a leitura da composição das Comissões.**MESA DIRETORA:** Presidente: Wagner Vieira França; Vice-Presidente: Jarmas de Almeida Leite; 1º Secretário: Janaina Luzia Oliveira Pimentel Passalini; 2º Secretário: Fátima Cristina Souza da Silva; 1º Tesoureiro: Francisco Sana; 2º Tesoureiro: Almir de Almeida Lima.**COMISSÕES PERMANENTES:Justiça e Redação – CP-JUR:** Presidente: Almir de Almeida Lima; Relator: Janina Luzia Oliveira Pimentel Passalini; Membro: Fátima Cristina Souza da Silva.**Finanças e Administração Pública – CP-FAP:** Presidente: José Roberto da Silveira Castanheira Junior; Relator: Fátima Cristina Souza da Silva; Membro: Francisco Sana. **Obras Públicas e Defesa do Consumidor – CP-ODECON:** Presidente: Adalgisa Ferreira Alves; Relator: Francisco Sana; Membro: José Roberto da Silveira Castanheira Júnior. **Saúde e Bem-Estar – CP-SABE:** Presidente: Maria de Fátima Simões Barbosa; Relator: Adalgisa Ferreira Alves; Membro: Jarmas de Almeida Leite. **Educação e Cultura – CP-EC:**Presidente: Janaina Luzia Oliveira Pimentel Passalini; Relator: Maria de Fátima Simões Barbosa; Membro: Adalgisa Ferreira Alves. **Servidores Públicos – CP-SEPU:** Presidente: Francisco Sana; Relator: Almir de Almeida Lima; Membro: Maria de Fátima Simões Barbosa. Submetido à votação, **a composição das Comissões Permanentes para o biênio 2019/2020 foi aprovada por unanimidade. Leitura do VETO TOTAL,** do Prefeito Municipal,ao Projeto de Lei nº 017/2018, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que “Cria o serviço de motoboy no Município de São José do Calçado e dá outras providências”,embora considerando louvável a iniciativa do Poder Legislativo o Projeto possui vício formal subjetivo que leva a ser reconhecida sua inconstitucionalidade, haja vista que busca regulamentar matéria reservada ao Chefe do Executivo, violando, assim, princípios constitucionais consagrados, razão pela qual,

com base no art. 55, §1º, da Lei Orgânica do Município de São José do Calçado, Veta Integralmente a proposta normativa. O Presidente comentou de sua tristeza ao ver um Veto numa matéria como essa, projeto muito bem elaborado, e que teve a participação do Vereador Nel Lima que apresentou uma emenda pensando na segurança de quem vai trabalhar. Além do mais, estaria dando oportunidade para as pessoas trabalharem. A Vereadora Janaina, autora do Projeto, agradeceu ao colega Vereador Nel Lima, que teve uma participação importante no Projeto. Disse ainda que o Projeto não é inconstitucional porque se assim fosse, pela experiência que seu colega Vereador Nel Lima tem, jamais iria permitir passar por esta Casa de Leis, mesmo porque o Projeto esteve em estudo na Comissão de Justiça. Fez a leitura de artigos do Regimento Interno desta Casa sobre as proposições que podem ser apresentadas pelos Vereadores. Disse ainda que esse projeto iria trazer desenvolvimento para São José do Calçado, empregos e empreendedorismo. O Vereador Nel Lima comentou que é uma questão de interpretação, por isso vem pedir o voto dos colegas vereadores contra o Veto e caso o Executivo considere que eles estejam corretos que procure o Judiciário para dirimir a dúvida, de manter o Veto ou permitir que o serviço passe a funcionar em nosso município, tanto que o Executivo constou em sua justificativa essa possibilidade. A Vereadora Adalgisa concordou com as falas do Vereador Nel Lima, porque a Câmara não está dizendo que o Executivo está errado, apenas confirmando a interpretação do Legislativo. Submetido o Veto à votação, todos os Vereadores presentes no Plenário, Janaina, Fátima da Silva, Adalgisa, Castanha, Nel Sana, Nel Lima e Fifivotaram contra o Veto. O Presidente também votou contra o Veto e registrou a ausência da Vereadora Fátima Simões no Plenário. Em seguida anunciou que o **Veto foi rejeitado** por oito votos contra. **Anteprojeto de Lei nº 001/2019**, de iniciativa da Vereadora Janaina, que “Concede abono de aniversário, no valor que especifica a ser acrescido na remuneração do mês de aniversário de cada servidor da Prefeitura Municipal”. Encaminhe-se ao Prefeito. **Anteprojeto de Lei nº 002/2019**, de iniciativa da Vereadora Janaina, que “Concede Auxílio Financeiro de

Alimentação por dia trabalhado aos servidores da Prefeitura Municipal de São José do Calçado-ES e dá outras providências”. No valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) mensais. Encaminhe-se ao Prefeito. **Requerimentos de autoria do Vereador Fifi** solicitando ao Exmº Sr. Prefeito Municipal as seguintes providências: **a) nº 001/2019** edificação do muro do cemitério no Distrito de Alto Calçado, pois o mesmo desabou recentemente; **b) nº 005/2019** a reforma da ponte da fazenda Vista Alegre, na localidade do Pavão, popularmente conhecida como propriedade do Sérgio (Joviano), a mesma dá acesso a Associação Rural do Pavão; a ponte encontra-se em péssimo estado de conservação, não permitindo o tráfego de veículos; **c) nº 006/2019** o serviço de poda/corte da vegetação do trecho da ES-181 que compreende o trecho (ES-484/ES-181), mais especificamente da via que liga o distrito de Alto Calçado até o Arraial do Café, bem como as vias que estão compreendidas dentro deste trecho e que dão acesso a propriedades. Essa vegetação está prejudicando a visão dos motoristas e encobrendo as placas de sinalização. **Aprovados.** O Vereador Castanha informou que vai marcar uma agenda com o Governador do Estado para conversarem sobre as estradas e conta com a presença de todos os Vereadores. **Requerimento nº 002/2019 de autoria da Vereadora Janaina** solicitando ao Presidente desta Casa uma Moção de Congratulações ao Grupo Comercial Elpídio e Tânia, por seus 40 anos de empreendedorismo no município de São José do Calçado-ES. **Aprovado. Ainda a Vereadora Janaina apresentou os seguintes Requerimentos:** **a) nº 004/2019** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal reiterando os requerimentos nº 141/2017 e 025/2018 que dispõem sobre a regularização do piso nacional dos profissionais da Educação, uma vez que os mesmos se encontram com perdas salariais; **b) nº 008/2019** solicitando ao Prefeito Municipal que providencie a edificação de poços semiartesianos nos três Distritos (Alto Calçado, Airituba e Divino Espírito Santo). A Vereadora Fátima da Silva comentou que o caminhão que leva água para os Distritos é o mesmo que faz o serviço de sucção quando entope algum esgoto nas ruas da cidade. E isso está muito errado, e cabe ao Ministério

Público fiscalizar também, junto com o Legislativo. A Vereadora Fátima Simões lembrou que em 2018 fez um requerimento ao Executivo pedindo os poços artesianos para os três Distritos, inclusive fez um ofício para a Deputada Luzia Toledo. O dinheiro já havia sido destinado ao município para essa construção, porém quando o novo governador assumiu suspendeu os convênios. Acrescentou que acredita que o governador vai reconhecer a grande necessidade desses poços e não vai demorar para liberar essas verbas novamente. **Aprovados. Requerimento nº 009/2019 de autoria da Vereadora Adalgisa** solicitando ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que seja elaborado um plano de estudo para a concessão das perdas salariais do funcionalismo público municipal com reajuste no salário. **Aprovado. Requerimentos de autoria da Vereadora Fátima da Silva: a) nº 010/2019** solicitando ao Prefeito que encaminhe a esta Casa cópia dos pagamentos feitos a empresa T&T Engenharia”, de acordo com os serviços prestados e em conformidade com as planilhas de serviços para Obra de Saneamento Básico no município; **b) nº 011/2019** requerendo a Casa que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal em resposta ao ofício 011/2018/GP, solicita cópia do processo 369/2018 referente aos requerimentos 129/130/131/2018, que gerou o processo PMSJC 6040/2018. Onde informou em resposta a esta Casa que a inovação da regra não permitiu que tivéssemos acesso com lisura e transparência, que deve-se ter a todo processo público, sendo determinado que poderia ter acesso aos processos solicitados, acompanhada de dois servidores. Porém, infelizmente em dia e hora pré-determinados pelo Poder Executivo Municipal não foi possível a disponibilização dos documentos. Sendo assim, solicita que esses documentos sejam disponibilizados, para que esta Casa de Leis possa exercer seu papel de fiscalização; **c) nº 012/2019** solicitando a esta Casa que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando aos mesmos, cópia do empenho, da entrada e saída do almoxarifado, dos pagamentos realizados pelas aquisições de cestas básicas referentes ao ano de 2018 e também do ano de 2019, se já houver. Essa solicitação se faz no sentido de

quantitativos e não nominais, sendo norma reconhecida pela ética profissional. As informações solicitadas são as seguintes: - quantidades licitadas; - quantidades entregues em 2018; - quantidades pagas em 2018; - informações pertinentes no ano de 2019; **d) nº 013/2019** solicitando ao Prefeito e ao Secretário Municipal de Educação, cópia integral das prestações de contas dos recursos recebidos do governo federal, estadual e também municipal referente ao período de janeiro a dezembro de 2018; **e) nº 014/2019** requisitando ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde, cópia integral das prestações de contas dos recursos recebidos do governo federal, estadual e também municipal, referente ao período de janeiro a dezembro de 2018, para atender a todos os equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde. Todos os Requerimentos acima foram **aprovados**. A Vereadora Adalgisa pediu ao Presidente para voltar ao assunto dos convênios, pois o rapaz da licitação da Prefeitura mandou uma mensagem para ela, por telefone, informando que existe um Decreto do Governador no dia 02/01/2019. O Presidente achou por bem convocar o Sr. Adriano, do Setor de Licitação da Prefeitura para comparecer a esta Casa para esclarecer acerca do assunto. Ouvido o Plenário ninguém se manifestou contrário, ficando, portanto, **aprovada a convocação do Sr. Adriano para a próxima sessão ordinária desta Casa. Palavra franqueada.** Fazendo uso da mesma a Vereadora Fátima da Silva iniciou suas falas externando condolências aos familiares de todos que sofreram com essas tragédias que aconteceram no início desse ano. Mudando de assunto relatou que, recentemente, uma agente de saúde de nosso município foi exonerada do cargo injustamente e de forma cruel. Informou detalhes da situação em que o fato ocorreu, que foi por conta do atendimento a uma gestante, onde a Vereadora foi até o local e viu que a questão era social e com relação a saúde a mesma não reclamou nada, só que o assunto se estendeu e a agente foi chamada e recebeu duas notificações e conforme previsto no edital com duas notificações a pessoa pode ser exonerada, porém para que isso aconteça precisa haver um processo disciplinar administrativo contra essa agente, o que não houve. E essa agente não teve o direito de se defender. E

perguntou o porquê, que na época, que houve uma denúncia protocolada nesta Casa, que foi encaminhada a diversos locais, como por exemplo: ao Ministério Público e a Delegacia, contra um professor que agrediu um aluno e na época disseram que seria feito um processo administrativo. Nada foi feito e o professor continuou trabalhando e passou no processo seletivo. E nesse caso de agora a agente de saúde que não se defendeu de nada ainda, mas que foi exonerada, apresentou todas as produções, assinadas e carimbadas pela chefia imediata que é uma enfermeira. Para ela não teve o contraditório, mas para o professor agressor continuou tendo. Se existe um procedimento a ser seguido, que seja feito para todos e não com exceção. Acrescentou que vai lutar, dentro da legalidade, para que isso não volte a acontecer e vai ajudar para que a justiça seja feita, porque se a pessoa agiu errado que mande embora, mas que seja provado. Disse ainda que quer o parecer da Comissão administrativa disciplinando caso do maestro, na Câmara porque foi feita uma representação nesta Casa. A Vereadora Janaina sugeriu que seja solicitado o parecer da Prefeitura motivando a exoneração da agente de saúde. Retornando as falas a Vereadora Fátima da Silvacomentou que vai enviar os ofícios com as solicitações citadas porque é uma prerrogativa do Vereador. Comentou ainda que está para acontecer o processo seletivo da Saúde e da Assistência Social, e esse processo seletivo vai se estender ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, sendo que hoje está funcionando muito bem e com esse processo vai acabar paralisando o serviço. E como foi votada por esta Casa a questão da produtividade, o CEO tem condições de continuar com os dentistas, sem ter que passarem pelo processo seletivo, para não parar o serviço que está sendo ofertado hoje. Pediu que sua sugestão fosse levada ao Prefeito e a Comissão que está montando o Edital. Pediu ao Executivo que comunique ao Legislativo todas as vezes que os ocupantes dos cargos de chefia forem substituídos. Finalizando, comentou que as quadras dos Distritos estão muito sujas, e pediu aos chefes de Distritos e as pessoas que trabalham nos Distritos que tomem providências. Disse ainda que até hoje o município não acatou a decisão desta Casa de reduzir a taxa de iluminação



pública de 14 (quatorze) para 5% (cinco por cento). E avisou aos cidadãos que aquele que se sentir lesado, que procure a justiça e entre com um processo contra o município porque é direito do cidadão e consta no Código Tributário do Município. Pediu ao Prefeito que olhe com carinho para a população do loteamento São Domingos e do Bairro Niterói, pois no primeiro ano de mandato o Executivo mandou para esta Casa um projeto de regularização fundiária, que até hoje não ocorreu. Os moradores desses Bairros não estão recebendo as correspondências pelo Correio, não podem pedir a ESCELSA a ligação de luz nem a CESAN para fazer a ligação de água e de rede de esgoto, porque a lei proíbe porque os bairros não estão regularizados. A Vereadora Fátima da Silva comentou ainda a respeito de uma resposta que recebeu do Executivo a seus requerimentos onde determinou uma data para que dois servidores da Prefeitura a acompanhasse até a Câmara para tirar cópia do Processo. E no dia marcado estava viajando porque a Câmara estava de recesso, disse ainda que desconhece totalmente esse procedimento. O Presidente pediu a Vereadora cópia do ofício do Executivo para poder tomar as medidas cabíveis. A Vereadora Fátima da Silva registrou também que o Secretário de Obras Sr. José Manoel encaminhou ofício informando que em breve será realizado o serviço de reparos pontuais no Bairro Moacyr Garcia e está só esperando finalizar o processo de licitação. A Vereadora disse que já verificou e o processo já foi feito, então o Secretário já pode começar a obra. O Presidente comentou que isso é promessa antiga, e deixou claro que esse ano será diferente, porque sempre que a Câmara precisar de alguma informação, o Secretário será chamado para comparecer a esta Casa. A Vereadora Fátima da Silva comentou ainda que entrou em contato com o Secretário de Educação e questionou dele porque a creche ainda estava sem os atendentes, sendo que o Projeto para contratação já havia sido aprovado por esta Casa, e por conta disso a creche estava liberando as crianças ao meio dia, sendo que seu horário normal vai até as quatro horas da tarde. E o mesmo respondeu que no dia seguinte estaria fazendo uma reunião para decidir essa questão. Encerrando suas falas a Vereadora Fátima da Silva agradeceu a atenção de todos,

pediu desculpas por alguma coisa e disse que sempre vai reivindicar em nome das pessoas porque a voz do Vereador é a voz de quem está na rua. Na sequência o Presidente concedeu a palavra a vereadora Janaina que após cumprimentar a todos, disse que gostaria de ressaltar o assunto sobre a creche, a Lei 13.306/2016, prevê que a educação infantil vai de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, podendo ser em horário integral, só que, infelizmente, no ABC Capixaba o município de São José do Calçado é o único que não acontece desta forma. A Constituição Federal também é bem clara quando prevê também a oferta de creches e pré-escola destina a crianças até cinco anos de idade. Lembrou também que a Câmara aprovou o Projeto de Lei para a contratação de atendentes, porém nenhuma creche da sede ou dos distritos está em pleno funcionamento. Relatou que foi procurada por diversas mães que precisam deixar seus filhos na creche para poderem trabalhar. Ligou para a Superintendência e tomou conhecimento que Calçado é o único que não funciona em horário integral. E como Presidente da Comissão de Educação, amanhã mesmo vai tomar as providências necessárias para que as creches comecem a funcionar de maneira adequada. Sendo assim, solicitou ao Presidente que encaminhe ofício ao Ministério Público, ao Conselho Tutelar e também a Superintendência Regional de Educação expondo a necessidade das creches do Município de São José do Calçado dar o atendimento em horário integral. O Presidente determinou enviar os ofícios solicitados. A Vereadora Janaina comentou também sobre um bueiro na Rua José Teixeira Vieira de Rezende, na subida da Terra Roxa, cujo esgoto está sendo jogado em rede pluvial. Em 2018 esta Casa já aprovou requerimento solicitando providências, porém nada foi feito pelo Executivo e pelo Secretário de Obras até a presente data. Está inviável para os moradores das redondezas ficarem em suas residências, por isso vem reivindicar mais uma vez que tomem providências. Como solicita através de ofício e não está sendo atendida, hoje vai fazer de forma diferente e pediu que fosse registrado nos anais desta Casa e solicitou ao Presidente que encaminhe ao Ministério Público solicitando providências em relação a esse esgoto que está sendo jogado em rede pluvial desde

o ano de 2018. Pediu ainda um boletim de ocorrência policial da Polícia Civil para registrar essa situação devido o sofrimento que aquelas famílias estão passando. O Presidente determinou registrar e oficiar. O Vereador Castanha confirmou as falas da Vereadora Janaina. A Vereadora Janaina relatou ainda sobre a questão do muro do cemitério de Alto Calçado, que está caído há mais de mês, e perguntou onde está a responsabilidade do Secretário de Obras, juntamente com o Executivo, por isso vem solicitar que as providências sejam tomadas. Falou ainda a respeito de um esgoto aberto no Distrito do Divino Espírito Santo, que necessita de oito varas de cano para o serviço. Pede ao Secretário de Obras que trabalhe e que atenda a essas questões. Ressaltou que a estrada do desvio, que passa pela Catadupa foi patrolada, após vários requerimentos a tão sonhada ponte foi arrumada e hoje os produtores da região podem escoar sua produção. O Requerimento da Vereadora Janaina foi atendido e considera que valeu a persistência. O Vereador Castanha parabenizou a Vereadora Janaina, porque desde o governo passado pediu por essa ponte e não obteve êxito. A Vereadora Janaina comentou que no ano de 2018 sofreu junto com a família da Dona Maria José Ferreira que precisava de uma vaga de hemodiálise na Santa Casa de Guaçuí, e procurou ajuda de dois colegas Vereadores daquela Cidade, Ângelo Moreira da Silva e Wanderley Moraes de Faria que de imediato se pronunciaram junto ao Ministério Público de Guaçuí e ao Governo do Estado. Hoje a Santa Casa de Guaçuí possui para a região do Caparaó, 96 (noventa e seis) vagas de hemodiálise. A quantidade de cagas dobrou. Solicitou ao Presidente que comunique essa conquista ao Secretário Municipal Interno de Saúde porque outras pessoas de nossa comunidade podem estar precisando. Por isso vem agradecer aos colegas Vereadores por mais essa conquista para o povo. Finalizando disse que sempre estará à disposição para o que se fizer necessário. Usando a Tribuna desta Casa o Presidente cumprimentou nominalmente a cada vereador presente no Plenário, agradeceu a toda a equipe de funcionários e prestadores de serviço da Câmara. Falou da tristeza que acometeu o nosso País no início desse ano com a tragédia de Brumadinho e do CT do

Flamengo, onde teve muitos sonhos interrompidos. E deixou em nome da Câmara Municipal de São José do Calçado, todo o sentimento e orações pedindo o conforto para essas famílias. Falou que o Legislativo calçadense está entre os campeões de economia e ficou em quinto lugar entre os municípios que mais cortaram gastos em 2017 em todo o Estado em relação ao ano anterior, de acordo com o anuário finanças dos municípios capixabas de 2018. E essa informação está disponível no SICONF e no site do Tribunal de Contas do Estado. Sendo assim, parabenizou a todos os funcionários da Câmara, porque esse resultado é devido ao trabalho realizado pela equipe. Comentou que a Câmara tem um carro, todo revisado, pronto para entregar para o município e disse que gostaria da presença dos nove vereadores quando fizer a entrega da chave ao Prefeito. Comunicou que vai enviar moção de pesar aos familiares do Sr. José Ailson da Silva Queiroz, mais conhecido como Mikika. E pediu que a Polícia Civil de Calçado faça uma investigação acerca da morte desse rapaz, para descobrir o que realmente aconteceu, pois considera o Mikika como um irmão. Agradeceu a Vereadora Janaina por todo o apoio que deu nesse caso. O Presidente comentou ainda que as contas da Câmara do exercício de 2017 foram aprovadas integralmente. Finalizando agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a relatar, declarou encerrada a presente sessão, e Janaina Luzia Oliveira Pimentel Passalini, 1º Secretária, para constar lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

**Wagner Vieira França**  
**Presidente**

**Janaina Luzia O. Pimentel Passalini**  
**1º Secretária**

